



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Lido na Sessão

17 FEV. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, PARA REABILITAÇÃO DE PESSOAS EM CASA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da implantação de um Programa de Fisioterapia Domiciliar, para reabilitação de pessoas em casa, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, segundo o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito), a “fisioterapia é a ciência que estuda, diagnostica, previne e recupera pacientes com distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos ou sistemas do corpo humano”;

Considerando que, a entidade reforça ainda, que “o objetivo é preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou funções”. Nesse sentido, percebe-se que a fisioterapia vai além e permeia diversas áreas da Medicina, promovendo a melhora dos movimentos do corpo como um todo, desde os problemas motores, até órgãos e/ou sistemas internos;

Considerando que, a fisioterapia em casa oferece um atendimento mais personalizado, focado nas necessidades de cada paciente, principalmente para pacientes que apresentam dificuldades de locomoção. O paciente recebe os mesmos tratamentos realizados em clínicas, hospitais e consultórios, porém com maior conforto porque está em sua própria casa;

Considerando que, dentre as vantagens do atendimento de Fisioterapia Domiciliar temos: é indicado para tratamentos de longo prazo ou constantes (em caso de doenças crônicas); atendimento individualizado, personalizado e, conseqüentemente, mais humanizado; indicado para pacientes com dificuldade de locomoção; flexibilidade de dias e horários no atendimento; diminui gastos financeiros e de tempo com a locomoção; dá maior comodidade e conforto ao paciente; menor exposição do paciente a riscos de infecções e outras doenças; maior apoio da família; atendimento em ambiente familiar, por ser um atendimento em local em que já está familiarizado; o paciente tende a obter resultados mais rápidos, maior facilidade no esclarecimento de dúvidas diretamente com o fisioterapeuta responsável.



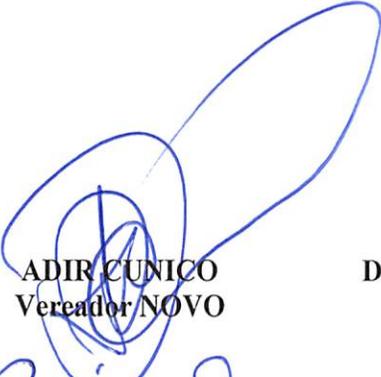
# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

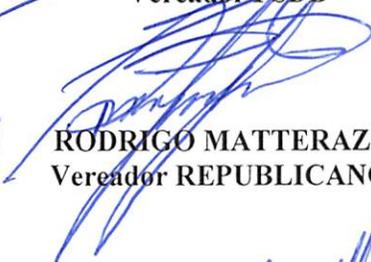
  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL